



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008133-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 069811208

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0001269-6**

187ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Idea Empreendimentos 37 Ltda.

Contribuintes: 013.011.0013-7 / 013.011.0014-5 / 013.011.0015-3

Local: Rua Melo Alves, 105

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto, subcategoria de uso R2v-2/ nR1-3/ nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.

INFORMAÇÃO/141/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 069232266).

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Paulo Vinícius de Assis



Rosana Friess

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 02/09/2022, às 10:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069811208** e o código CRC **624E2E0F**.
